

DATA DA LEITURA:		03/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE					
CODIGO		2491 UASG: 927744		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº P069774/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90248/2024					
ABERTURA		09/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS NOS VALORES UNITÁRIOS E 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES GLOBAIS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br					
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.3.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.3.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.3.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
X	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I e ANEXO VIII	CÓDIGO COMPRASFOR e CATMAT	X				
9.6.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.1.1.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2. e 4.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.6.1.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.6.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			APÊNDICE DO ANEXO I - 1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			APÊNDICE DO ANEXO I - 1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.6.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.4.3. (2022 e 2023)	BALANÇO	X			APÊNDICE DO ANEXO I - 2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.4.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.4.1. - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 8.5. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
	APÊNDICE DO ANEXO I - 4.4.										
	AFE COMUM - ANVISA	X									
	APÊNDICE DO ANEXO I - 4.4.					ANEXO II - PÁG. 66	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X			
	AFE COMUM - DOU	X									
	APÊNDICE DO ANEXO I - 4.5.						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
	APÊNDICE DO ANEXO I - 4.5.						NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE ESPECIAL - DOU	X									
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
9.4.9.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$)" E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Marca; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					7.6, 7.7, 7.8 e 9.6.6.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL			X	
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X	
	CERTIDÃO DO CNJ					3.7	DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						6.7.1 Contiver vícios insanáveis;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE	X					6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							2.5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 20, a participação é EXCLUSIVA para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 46, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.5.1. Os itens 12, 18, estão para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão participar quaisquer interessados.				
							2.5.2. Os itens 13, 19 estão como COTA RESERVADA, às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							Esclarecimentos: Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br				
							RECEB. NOME:				EM: